



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 59.285.411/0001-13
NIRE 35.300.012.879



BANCO BTG PACTUAL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO PAN S.A.** ("Banco PAN") e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Banco PAN, as "Companhias"), observado o disposto artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.."), e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos fatos relevantes conjuntos divulgados pelas Companhias em 18 de novembro de 2025 e em 09 de dezembro de 2025 ("Fatos Relevantes da Operação"), bem como ao aviso aos acionistas conjunto divulgado pelas Companhias em 09 de dezembro de 2025 e ao aviso aos acionistas divulgado pelo BTG Pactual na presente data ("Aviso aos Acionistas JCP" e, quando em conjunto com o aviso aos acionistas de 09 de dezembro de 2025, "Avisos aos Acionistas da Operação"), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a relação de troca foi, nos termos da Cláusula 3.2.1 dos protocolos celebrados no âmbito da Operação, ajustada em razão da distribuição de proventos na forma de juros sobre o capital próprio pelo BTG Pactual, conforme informado no Aviso aos Acionistas JCP.

Em decorrência do referido ajuste, os acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema) receberão, quando da consumação da Operação, 0,2151 *Units* de emissão do BTG Pactual para cada 1 (uma) ação de emissão do Banco PAN detida na data de consumação da Operação.

A relação de troca poderá ser novamente ajustada, até a data de consumação da Operação, caso qualquer um dos seguintes eventos ocorra no âmbito das Companhias ou de uma das Companhias: (i) modificação no número de ações de emissão das Companhias; (ii) desdobramento, grupamento ou bonificação de ações de emissão das Companhias; e (iii) nova distribuição de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos declarados e/ou pagos pelas Companhias até a data de consumação da Operação.

A documentação aplicável à Operação, incluindo os protocolos celebrados no âmbito da Operação, está à disposição dos acionistas na sede do Banco PAN e do BTG Pactual, conforme o caso, nos sites da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de Relação com Investidores do Banco PAN e do BTG Pactual, conforme o caso (<http://ri.bancopan.com.br> e <https://ri.btgpactual.com/>).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos neste Comunicado ao Mercado terão o significado a eles atribuído nos Fatos Relevantes da Operação e nos Avisos aos Acionistas da Operação.

O Banco PAN e o BTG Pactual manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, nos termos da legislação e da regulamentação da CVM aplicáveis.

São Paulo/Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

Banco PAN S.A.

André Luiz Calabro
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Banco BTG Pactual S.A.

Renato Hermann Cohn
Diretor de Relações com Investidores